



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, DE 28 DE AGOSTO  
DE 2025, QUINTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

|   |  |
|---|--|
| PREFEITO _____  | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                              |
| VICE-PREFEITO _____   | ALTEMAR LOPES DA SILVA                                 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____                                     | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____                   | WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS                          |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____                                       | LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____          | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR                          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____       | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS                      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____                                     | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA                         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____                           | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE                          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____ | LUCIANO RODRIGUES                                      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____                                       | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____                              | LUCAS CORRENTE LUZ                                     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____               | ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA                     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____                       | JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA                           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____    | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR                         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____              | MARCO TULIO RIBEIRO GOMES                              |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____                                    | GEANE LINA TELES                                       |
| DIRETOR SANEAR _____  | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO                        |
| DIRETOR CODER _____   | LAERTE DE OLIVEIRA COSTA                               |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____                            | THALES TATI GONÇALVES                                  |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____  | DANILO IKEDA CAETANO                                   |
| EDITOR DIORONDON _____  | MARIELLE BARBOSA DE BRITO                              |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/08/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 835/2025

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                          |                              |  |
|---|--------------------------|------------------------------|--|
| <b>MAT.</b>                             | <b>NOME</b>              | <b>CARGO</b>                 | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>  |
| 188654011                               | Juliana dos Santos Silva | Docente da Educação Infantil | <ul style="list-style-type: none"><li>• Prorrogação de licença médica - encaminhada ao INSS a partir do dia <b>25/08/2025</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia <b>01/09/2025</b> ou mediante decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 28 de agosto de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14-08-2025.**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO</b> |             |                          |                      |  |
|---|-------------|--------------------------|----------------------|--|
| <b>CÓDIGO</b>   | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>              | <b>CARGO</b>         | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>  |
| 787/2025  | 58394       | Soleida Ferreira Barbosa | Técnico Instrumental | <b>04 dias – a partir do dia 12/08/2025 –Licença Médica.</b> |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> |             |  |                    |  |
|---|-------------|--|--------------------|--|
| <b>CÓDIGO</b>   | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                            | <b>CARGO</b>       | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>  |
| 787/2025  | 162817      | Ana Rosa Martins<br>Siqueira           | Docente            | <b>01 dia – no dia 12/08/2025 –<br/>Licença Médica.</b>  |
| 787/2025  | 1615780     | Elaine da Hungria<br>Andrade           | Apoio Instrumental | <b>01 dia – no dia 13/08/2025 –<br/>Licença Médica.</b>  |
| 787/2025  | 1557044     | Eliandra Gomes Pereira                 | Docente            | <b>02 dias – a partir do dia<br/>11/08/2025 –Licença Médica.</b>   |
| 787/2025  | 1558785     | Fernanda Ferreira Alves                | Docente            | <b>02 dias – a partir do dia<br/>13/08/2025 –Licença Médica.</b>   |
| 787/2025  | 145378      | Gleid de Medeiros<br>Carvalho          | Docente            | <b>04 dias – a partir do dia<br/>12/08/2025 – Licença para<br/>Acompanhamento Pessoa da<br/>Família.</b> |
| 787/2025  | 1559572     | Joana Barbara Araujo de<br>Santana     | Docente            | <b>04 dias – a partir do dia<br/>11/08/2025 –Licença Médica.</b>   |
| 787/2025  | 1563029     | Katryne Sthefany<br>Rodrigues de Souza | Docente            | <b>06 dias – a partir do dia<br/>11/08/2025 –Licença Médica.</b>   |
| 787/2025  | 1956000     | Marina Dos Santos<br>Batista           | Docente            | <b>03 dias – a partir do dia<br/>12/08/2025 –Licença Médica.</b>   |
| 787/2025  | 1563846     | Patrícia Maria de Lima                 | Docente            | <b>04 dias – a partir do dia<br/>12/08/2025 –Licença Médica.</b>   |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|          |         |                               |         |  |
|----------|---------|-------------------------------|---------|--|
| 787/2025 | 1559426 | Poliany de Sa Oliveira Santos | Docente | <b>01 dia – no dia 12/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.</b> |
| 787/2025 | 1559755 | Simone Mendes de Melo Santos  | Docente | <b>01 dia – no dia 13/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família</b>  |
| 787/2025 | 218600  | Vanessa Melo da Silva         | Docente | <b>02 dias – a partir do dia 12/08/2025 –Licença Médica.</b>                       |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |             |                                     |  |  |
|--------------------------------------|-------------|-------------------------------------|--|--|
| <b>CÓDIGO</b>                        | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>                           | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>  |
| 787/2025                             | 203564      | Aliria Pereira de Sousa Silva       | Técnico de Enfermagem da Família       | <b>02 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.</b> |
| 787/2025                             | 1561085     | Camila Borges Queiroz               | Agente Administrativo da Família       | <b>01 dia – no dia 12/08/2025 – Licença Médica.</b>          |
| 787/2025                             | 39330       | Lovaine Medin                       | Agente Comunitário de Saúde da Família | <b>01 dia – no dia 13/08/2025 – Licença Médica.</b>          |
| 787/2025                             | 97640       | Marcia Regina Dos Anjos Caldeira    | Analista Instrumental                  | <b>01 dia – no dia 12/08/2025 – Licença Médica.</b>          |
| 787/2025                             | 199532      | Rosangela Galvao de Sousa Rodrigues | Agente de Combate as Endemias          | <b>01 dia – no dia 12/08/2025 – Licença Médica.</b>          |

Rondonópolis/MT, 14 de Agosto de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2025/SEMECEL  
TÉRMINO**

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO               | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                         | REDUZIDO |
|----------|---------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 344/2025 | ALCILENE BATISTA DA SILVA | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>23/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 207/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 344/2025, A PARTIR 23/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                 | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                                   | REDUZIDO |
|----------|-----------------------------|--------------|---------------------------------|---|---|----------|
| 508/2024 | ALINE DE ASSIS MORAIS SILVA | R\$ 3.674,60 | 14/02/2024<br>até<br>13/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 5339 - DOCENTE DO<br>ENSINO FUNDAMENTAL | 249/2024 |

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 508/2025, A PARTIR DE 13/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                      | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                         | REDUZIDO |
|----------|----------------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 561/2025 | AMANDA SILVA COSTA DE<br>FREITAS | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>23/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 207/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 561/2025, A PARTIR 23/08/2025.

| CONTRATO  | FUNCIONÁRIO                | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                         | REDUZIDO |
|-----------|----------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 1000/2025 | ANA JULIA DA SILVA DORETTO | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>30/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 207/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1000/2025, A PARTIR 30/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                  | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                         | REDUZIDO |
|----------|------------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 300/2025 | CRISTIANE ALICE TILLMAM REIS | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>28/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 258/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 300/2025, A PARTIR 28/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO | VENCIMENTO | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | CARGO | REDUZIDO |
|----------|-------------|------------|---------------------|------------|-------|----------|
|----------|-------------|------------|---------------------|------------|-------|----------|



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|          |                                     |              |                                 |   |                            |          |
|----------|-------------------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 916/2025 | DANIELLE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>31/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |
|----------|-------------------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 916/2025, A PARTIR 31/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO            | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|----------|------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 996/2025 | FABIANA DE SOUZA SILVA | R\$ 1.320,66 | 06/02/2025<br>até<br>16/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 996/2025, A PARTIR 16/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                       | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                                | REDUZIDO |
|----------|-----------------------------------|--------------|---------------------------------|---|--------------------------------------|----------|
| 354/2024 | FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA | R\$ 3.674,60 | 09/02/2024<br>até<br>23/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL | 249/2024 |

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 354/2025, A PARTIR DE 23/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO             | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|----------|-------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 18/2025  | JACKELINE DE SOUZAALVES | R\$ 1.320,66 | 08/01/2025<br>até<br>23/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 18/2025, A PARTIR 23/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                      | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|----------|----------------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 453/2025 | JAINÉ QUELLI OLIVEIRA DE FREITAS | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>31/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 207/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 453/2025, A PARTIR 31/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                       | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                               | REDUZIDO |
|----------|-----------------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------------|----------|
| 171/2024 | LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA | R\$ 3.764,60 | 05/02/2024<br>até<br>10/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 198/2024 |

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 171/2025, A PARTIR DE 10/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO | VENCIMENTO | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | CARGO | REDUZIDO |
|----------|-------------|------------|---------------------|------------|-------|----------|
|----------|-------------|------------|---------------------|------------|-------|----------|



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|          |                             |              |                                 |   |                               |          |
|----------|-----------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 464/2025 | LUANA DOMINGOS GARCIA SOUZA | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>15/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 258/2025 |
|----------|-----------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 464/2025, A PARTIR 15/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO          | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                         | REDUZIDO |
|----------|----------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 647/2025 | MARCIA PEREIRA SILVA | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>25/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 258/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 647/2025, A PARTIR 25/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                  | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                                   | REDUZIDO |
|----------|------------------------------|--------------|---------------------------------|---|---|----------|
| 583/2024 | MARIAELCIA SOARES DOS SANTOS | R\$ 3.858,33 | 07/02/2024<br>até<br>24/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 5339 - DOCENTE DO<br>ENSINO FUNDAMENTAL | 249/2024 |

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 583/2025, A PARTIR DE 24/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO             | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                         | REDUZIDO |
|----------|-------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 553/2025 | MATHEUS HENRIQUE DARGAS | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>22/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 207/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 553/2025, A PARTIR 22/08/2025.

| CONTRATO  | FUNCIONÁRIO              | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                                   | REDUZIDO |
|-----------|--------------------------|--------------|---------------------------------|---|---|----------|
| 1024/2025 | RENATA DE SOUSA CARVALHO | R\$ 3.858,33 | 16/06/2025<br>até<br>09/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 5339 - DOCENTE DO<br>ENSINO FUNDAMENTAL | 249/2025 |

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1024/2025, A PARTIR DE 09/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                      | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                         | REDUZIDO |
|----------|----------------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 17/2025  | RENATA SANTOS DE SOUSA MAGALHAES | R\$ 1.320,66 | 07/01/2025<br>até<br>19/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 296/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 17/2025, A PARTIR 19/08/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

| CONTRATO  | FUNCIONÁRIO                    | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|-----------|--------------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 1852/2025 | ROSANE BORGES DA ROCHA ESTEVAM | R\$ 1.320,66 | 12/05/2025<br>até<br>24/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1852/2025, A PARTIR 24/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO                     | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|----------|---------------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 642/2025 | THAIS GABRIELA ALMEIDA DE SOUZA | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>04/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 642/2025, A PARTIR 04/08/2025.

| CONTRATO | FUNCIONÁRIO              | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|----------|--------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 314/2025 | VALERIA JULIANA DE SOUSA | R\$ 1.320,66 | 03/02/2025<br>até<br>12/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 314/2025, A PARTIR 12/08/2025.

| CONTRATO  | FUNCIONÁRIO          | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|-----------|----------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 1436/2025 | VIVIANE FARIAS ALVES | R\$ 1.320,66 | 06/03/2025<br>até<br>17/08/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1436/2025, A PARTIR 17/08/2025.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2025/SEMECEL  
RESCISÃO**

| CONTRATO  | FUNCIONÁRIO                   | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|-----------|-------------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 2111/2025 | ESTEFANY CRISTINA DE OLIVEIRA | R\$ 1.320,66 | 23/07/2025<br>até<br>31/12/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2111/2025, A PARTIR DE 21/08/2025.

| CONTRATO  | FUNCIONÁRIO                    | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                      | REDUZIDO |
|-----------|--------------------------------|--------------|---------------------------------|---|----------------------------|----------|
| 2249/2025 | KAYO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA | R\$ 1.320,66 | 08/08/2025<br>até<br>31/12/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO | 258/2025 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2249/2025, A PARTIR DE 11/08/2025.

| CONTRATO  | FUNCIONÁRIO             | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                         | REDUZIDO |
|-----------|-------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------------|----------|
| 1458/2025 | KAROLINE MACHADO FARIAS | R\$ 1.320,66 | 10/03/2025<br>até<br>28/12/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 3828 - ESTAGIARIO<br>EDUCACAO | 207/2025 |

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1458/2025, A PARTIR DE 21/08/2025.

| CONTRATO  | FUNCIONÁRIO                      | VENCIMENTO   | PERÍODO DO CONTRATO             | SECRETARIA  | CARGO                                   | REDUZIDO |
|-----------|----------------------------------|--------------|---------------------------------|---|---|----------|
| 1068/2025 | VANIA REGINA DE SOUZA<br>MARTINS | R\$ 3.858,33 | 01/08/2025<br>até<br>23/09/2025 | 02.11.05 - FUNDO MANUT.<br>DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.<br>PROFIS. EDUCAÇÃO | 5339 - DOCENTE DO<br>ENSINO FUNDAMENTAL | 249/2025 |

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1068/2025, A PARTIR DE 04/08/2025.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2025.

**FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 137/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS MARMITAS, SALGADOS, LANCHÊS, BOLOS, SERVIÇOS DE BUFFET, E REFRIGERANTE, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|   |                        |                            |
|---|------------------------|----------------------------|
| Fornecedor<br>ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA    |                        | CNPJ<br>34843220000107     |
| Endereço<br>SAO LUCAS                             |                        | Nº<br>11                   |
| Bairro<br>CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS    | Cidade<br>RONDONÓPOLIS | CEP<br>78734170            |
| Email<br>solucoes.contabileassessoria@hotmail.com |                        | Telefone<br>(66) 999215475 |

Lote: 1 - BOLOS

| Item | Código | Descrição  | Marca        | Und. medida | Qtde      | Vir unit.   | Vir tot.      |
|------|--------|--|--------------|-------------|-----------|-------------|---------------|
| 1    | 3086   | BOLO PRONTO PARA O CONSUMO, SIMPLES (SEM COBERTURA E SEM RECHEIO), SABORES VARIADOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE UM FARINÁCEO (FARINHA DE TRIGO/ FUBÁ/ POLVILHO/ ARARUTA), COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, MANTEIGA OU MARGARINA, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO. SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADO PARA ALIMENTOS. PRODUTO FRESCO PREPARADO NO DIA DA ENTREGA. | Bolos Rondon | Quilogram a | 350,00 00 | R\$ 26,2000 | R\$ 9.170,00  |
| 2    | 119500 | BOLO PRONTO PARA O CONSUMO, SIMPLES COM COBERTURA (SEM RECHEIO), SABORES VARIADOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE UM FARINÁCEO (FARINHA DE TRIGO/ FUBÁ/ POLVILHO/ ARARUTA), COM   | Bolos Rondon | Quilogram a | 710,00 00 | R\$ 28,0000 | R\$ 19.880,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|   |      |  |              |             |           |             |               |
|---|------|--|--------------|-------------|-----------|-------------|---------------|
|   |      | OVOS, ÓLEO VEGETAL, MANTEIGA OU MARGARINA, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO. SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADO PARA ALIMENTOS. PRODUTO FRESCO PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.  |              |             |           |             |               |
| 3 | 9979 | BOLO TIPO CONFEITADO (RECHEADO E COM COBERTURA); RECHEIO NOS SABORES DE FRUTAS CONTENDO: CREME E FRUTAS. DEVENDO SER NOS SABORES DE: ABACAXI OU AMEIXA OU MORANGO OU PÊSSEGO; COM COBERTURA E DECORAÇÃO COM FRUTAS. SABOR E COBERTURA A ESCOLHA DO SOLICITANTE. FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADO PARA ALIMENTOS. PRODUTO FRESCO PREPARADO NO DIA DA ENTREGA. | Bolos Rondon | Quilogram a | 410,00 00 | R\$ 65,0000 | R\$ 26.650,00 |

Valor total lote R\$ 55.700,00

Lote: 4 - PÃO DE QUEIJO E SALGADOS

| Item | Código | Descrição  | Marca   | Und. medida | Qtde       | Vir unit.   | Vir tot.       |
|------|--------|--|---------|-------------|------------|-------------|----------------|
| 1    | 2400   | PÃO DE QUEIJO TIPO FESTA-MINI, PRONTO PARA O CONSUMO, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12-1978 DA CNNPA.   | RONDO N | Quilogram a | 3270,0 000 | R\$ 36,7000 | R\$ 120.009,00 |
| 2    | 13018  | SALGADO TIPO FESTA-MINI, ASSADO, PRONTO PARA O CONSUMO, COM RECHEIOS VARIADOS SENDO: CARNE, FRANGO, PRESUNTO E QUEIJO, QUEIJO, SALSICHA, CALABRESA. PODENDO SER NAS VARIEDADES: EMPADAS, TROUXINHAS, ESFIRRA, ENROLADINHO, MINI PIZZA, TORTINHAS, QUICHES E OUTROS. A ESCOLHA DO SOLICITANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. | RONDO N | CENTO       | 1700,0 000 | R\$ 92,0000 | R\$ 156.400,00 |
| 3    | 8930   | SALGADO TIPO FESTA-MINI, FRITO, PRONTO PARA O CONSUMO, COM RECHEIOS VARIADOS SENDO: CARNE, FRANGO, PRESUNTO E QUEIJO, QUEIJO, SALSICHA, CALABRESA. PODENDO SER NAS VARIEDADES: BOLINHA DE QUEIJO , QUIBE, COXINHA, RISOLE, CROQUETE, PASTELZINO E OUTROS.  | RONDO N | CENTO       | 1700,0 000 | R\$ 93,2800 | R\$ 158.576,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|   |        |  |         |             |           |             |               |
|---|--------|--|---------|-------------|-----------|-------------|---------------|
|   |        | A ESCOLHA DO SOLICITANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.   |         |             |           |             |               |
| 4 | 119501 | TORTA SALGADA COM RECHEIOS VARIADOS, ALIMENTO PRONTO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO PREPARADO NO DIA DA ENTREGA. | RONDO N | Quilogram a | 700,00 00 | R\$ 50,0000 | R\$ 35.000,00 |

Valor total lote R\$ 469.985,00

Lote: 5 - REFRIGERANTE E SUCO

| Item | Código | Descrição  | Marca   | Und. medida     | Qtde       | Vir unit.  | Vir tot.      |
|------|--------|--|---------|-----------------|------------|------------|---------------|
| 1    | 325    | REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES, SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS, TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.  | MARAJ A | GARRAFA 2 LITRO | 1150,0 000 | R\$ 8,7000 | R\$ 10.005,00 |
| 2    | 326    | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO TIPO IV, NÃO CONTER GLÚTEN. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORD. TRANS E FIBRA ALIMENTAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | Frutuba | GARRAFA 2 LITRO | 1750,0 000 | R\$ 7,9900 | R\$ 13.982,50 |
| 3    | 327    | REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS, PRODUTO A BASE DE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO PODE CONTER QUANTIDADES DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS. E FIBRA ALIMENTAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,   | SUKITA  | GARRAFA 2 LITRO | 700,00 00  | R\$ 7,0100 | R\$ 4.907,00  |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|   |      | MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.   |         |               |           |            |              |
|---|------|---|---------|---------------|-----------|------------|--------------|
| 4 | 2413 | SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, PRONTO PARA O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, SABORES VARIADOS, PRODUTO A BASE PRINCIPALMENTE DE ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE FRUTA E AÇÚCAR. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | MARAT A | CAIXA 1 LITRO | 500,00 00 | R\$ 4,9900 | R\$ 2.495,00 |

Valor total lote R\$ 31.389,50

Valor total R\$ 557.074,50

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

poderá:

- 4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

---

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 138/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS MARMITAS, SALGADOS, LANCHEIS, BOLOS, SERVIÇOS DE BUFFET, E REFRIGERANTE, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|   |                        |                           |
|---|------------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA |                        | CNPJ<br>40147351000144    |
| Endereço<br>Marechal Dutra                      |                        | Nº<br>1646                |
| Bairro<br>CENTRO                                | Cidade<br>RONDONÓPOLIS | CEP<br>78700110           |
| Email<br>cozinhadocheffroo@gmail.com            |                        | Telefone<br>(66) 96389001 |

**Lote: 2 - LANCHEIS**

| Item | Código | Descrição   | Marca               | Und. medida | Qtde      | Vir unit.  | Vir tot.      |
|------|--------|---|---------------------|-------------|-----------|------------|---------------|
| 1    | 2535   | LANCHE NATURAL, CONTENDO NO MÍNIMO: 02 (DUAS) FATIAS INTEIRAS DE PÃO DE FORMA, 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO, ALFACE, CENOURA RALADA E PATÊ DE FRANGO OU ATUM (A ESCOLHA DO SOLICITANTE). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA. | Servicos - Servicos | Unidade     | 6700,0000 | R\$ 5,8000 | R\$ 38.860,00 |
| 2    | 13530  | LANCHE NATURAL, NO PÃO DE FORMA, CONTENDO 02 (DUAS) FATIAS E COM O SEGUINTE RECHEIO: 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO, 01 (UMA) FATIA DE TOMATE E 01 (UMA) FOLHA DE ALFACE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.  | Servicos - Servicos | Unidade     | 4000,0000 | R\$ 5,1000 | R\$ 20.400,00 |
| 3    | 10056  | LANCHE TIPO CACHORRO QUENTE.  | Servico             | Unidade     | 2500,0    | R\$ 5,0000 | R\$ 12.500,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|   |        |   |                           |         |               |            |              |
|---|--------|---|---------------------------|---------|---------------|------------|--------------|
|   |        | CONTENDO NO MÍNIMO: PÃO DE CACHORRO QUENTE (DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS), MOLHO DE TOMATE, CEBOLA, MAIONESE, MOSTARDA, 01 (UMA) SALSICHA INTEIRA (AFERVENTADA POR 10 MINUTOS). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA.  | 5 -<br>Servicos           |         | 000           |            |              |
| 4 | 123704 | LANCHE TIPO SANDUÍCHE NATURAL, COMPOSTO DE 02 FATIAS DE PÃO DE FORMA INTEIRAS, COM NO MÍNIMO O SEGUINTE RECHEIO: 01 (UMA) FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO, 01 (UMA) RODELA DE TOMATE, CENOURA RALADA, MILHO VERDE, FRANGO DESFIADO, 01 (UMA) FOLHA DE ALFACE E MAIONESE. OBSERVAÇÃO: PRONTO PARA O CONSUMO, PREPARADO NO DIA DA ENTREGA E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. | Servicos<br>-<br>Servicos | Unidade | 1000,0<br>000 | R\$ 8,2400 | R\$ 8.240,00 |

Valor total lote R\$ 80.000,00

Lote: 3 - MARMITEX

| Item | Código | Descrição   | Marca                     | Und.<br>medida | Qtde          | Vir unit.   | Vir tot.      |
|------|--------|---|---------------------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| 1    | 11274  | MARMITEX ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX EXECUTIVA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, COM 03 DIVISÕES E TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 01 (UM) OUTRO ACOMPANHAMENTO GUARNIÇÃO, E 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMBÉM DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS. OBSERVAÇÃO: COMIDA SERVIDA FRESCA, ENTREGUE NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER ATENDIMENTOS TODOS OS DIAS INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO. | Servicos<br>-<br>Servicos | Unidade        | 1500,0<br>000 | R\$ 25,0000 | R\$ 37.500,00 |
| 2    | 15619  | MARMITEX TIPO ALIMENTAÇÃO PRONTA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE, 02 (DOIS) OUTROS ACOMPANHAMENTOS/GUARNIÇÕES, E 01 (UM) TIPO DE SALADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM  | Servicos<br>-<br>Servicos | Unidade        | 400,00<br>00  | R\$ 21,1700 | R\$ 8.468,00  |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|   |     |   |                     |         |              |             |               |
|---|-----|---|---------------------|---------|--------------|-------------|---------------|
|   |     | INDIVIDUAL DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS. OBSERVAÇÃO: COMIDA SERVIDA FRESCA, ENTREGUE NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER ATENDIMENTOS TODOS OS DIAS INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO.  |                     |         |              |             |               |
| 3 | 244 | MARMITEX TIPO ALIMENTAÇÃO PRONTA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM RECIPIENTE LAMINADO, COM TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 02 (DOIS) OUTROS ACOMPANHAMENTOS / GUARNIÇÕES, E 01 (UM) TIPO DE SALADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 700 (SETECENTOS) GRAMAS. OBSERVAÇÃO: COMIDA SERVIDA FRESCA, ENTREGUE NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER ATENDIMENTOS TODOS OS DIAS INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO. | Servicos - Servicos | Unidade | 845,00<br>00 | R\$ 21,3900 | R\$ 18.074,55 |

Valor total lote R\$ 64.042,55

Lote: 7 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK

| Item | Código | Descrição  | Marca               | Und. medida | Qtde        | Vlr unit.         | Vlr tot.      |
|------|--------|--|---------------------|-------------|-------------|-------------------|---------------|
| 1    | 127839 | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER 60 (SESSENTA) PESSOAS POR EVENTO. EM CADA EVENTO DEVERA SER FORNECIDO NO MÍNIMO: 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS FRITOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, COXINHA, RISSOLES, CROQUETE, PASTELZINHO E OUTROS; 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: EMPADAS, TROUXINHAS, PÃO CABELUDO, PÃO DE QUEIJO, ESFIRRA, MINI PIZZA, ENROLADINHO E OUTROS; 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS NOBRES TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS | Servicos - Servicos | Unidade     | 25,000<br>0 | R\$<br>2.415,2500 | R\$ 60.381,25 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: HAMBURGUINHO, CROISSANT, TORTINHAS, QUICHES E OUTROS; 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE SANDUÍCHES NATURAIS NO PÃO DE FORMA, PÃO BAGUETE, OU PÃO DE BATATA (PORÇÕES INDIVIDUAIS) CONTENDO RECHEIOS VARIADOS, SENDO NO MÍNIMO: FATIAS DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU, FATIAS DE QUEIJO, MAIONESE OU PATÊ, CENOURA RALADA E ALFACE; PRESUNTO); 03 (TRÊS) QUILOS DE BOLO SIMPLES, SABORES VARIADOS, A EXEMPLO DE: FUBÁ, CENOURA, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO, IOGURTE, LARANJA, ARROZ, MILHO VERDE E OUTROS, INCLUSIVE INTEGRAL; 03 (TRÊS) QUILOS DE BOLO COM COBERTURA, SABORES VARIADOS A EXEMPLO DE: CENOURA COM CHOCOLATE, IOGURTE COM LIMÃO, CHOCOLATE COM BRIGADEIRO E OUTROS; 05 (CINCO) QUILOS DE SALADA DE FRUTAS, CONTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) SABORES DE FRUTAS DIFERENTES, A EXEMPLO DE: MAMÃO, MAÇÃ, UVA E OUTRA. DISPONIBILIZAR 100 COPOS DE ACRÍLICO E 100 COLHERES DE SOBREMESA DESCARTÁVEIS, PARA SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS; 03 (TRÊS) QUILOS DE FRUTAS VARIADAS PODENDO SER: ABACAXI, AMEIXA, BANANA, MAÇÃ, MAMÃO, MELANCIA, MELÃO, PERÁ, UVA E OUTRAS; 10 (DEZ) UNIDADES DE REFRIGERANTES DE 2 (DOIS) LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE NOS SABORES COLA, GUARANÁ E LARANJA, NORMAIS E DIETÉTICOS. 12 (DOZE) LITROS DE SUCO SABORES VARIADOS PRONTOS PARA CONSUMO EM EMBALAGEM TETRA PAK; 04 (QUATRO) PACOTES DE GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM 50 UNIDADES CADA; 03 (TRÊS) PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML; A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO,</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|   |      |   |                           |         |             |                   |               |
|---|------|---|---------------------------|---------|-------------|-------------------|---------------|
|   |      | CUMPRINDO O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA ENTREGA. AS BEBIDAS DEVEM ESTAR BEM GELADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATÉ SEREM SERVIDAS.  |                           |         |             |                   |               |
| 2 | 3426 | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER 100 (CEM) PESSOAS POR EVENTO. EM CADA EVENTO DEVERA SER FORNECIDO NO MÍNIMO: - 1.000 (UM MIL) UNIDADES DE SALGADINHOS FRITOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, COXINHA, RISSOLES, CROQUETE, PASTELZINHO E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 1.000 (UM MIL) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: EMPADAS, TROUXINHAS, PÃO CABELUDO, PÃO DE QUEIJO, ESFIRRA, MINI PIZZA, ENROLADINHO E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 10 (DEZ) REFRIGERANTES DE 2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE NOS SABORES COLA, GUARANÁ E LARANJA; - 10 (DEZ) LITROS DE SUCOS PRONTOS PARA O CONSUMO EM EMBALAGENS TETRA PARK, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABORES VARIADOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE; - 04 (QUATRO) PACOTES DE GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO NO TAMANHO APROXIMADO DE 24X22 CM COM 50 UNIDADES CADA; - 02 (DOIS) PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML. -A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CUMPRINDO O HORÁRIO DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E FEITOS NO DIA DA | Servicos<br>-<br>Servicos | Unidade | 21,000<br>0 | R\$<br>2.951,9700 | R\$ 61.991,37 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|   |        |  |                     |         |             |                   |               |
|---|--------|--|---------------------|---------|-------------|-------------------|---------------|
|   |        | ENTREGA. AS BEBIDAS DEVEM ESTAR BEM GELADAS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATE SEREM SERVIDAS. A EMPRESA SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA DE 03 (TRÊS) DIAS DO REFERIDO EVENTO.  |                     |         |             |                   |               |
| 3 | 123618 | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFÉE BREAK, PARA ATENDER 500 (QUINHENTAS) PESSOAS POR EVENTO. EM CADA EVENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO: - 2500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS FRITOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, COXINHA, RISSOLES, CROQUETE, PASTELZINHO E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 2500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE SALGADINHOS ASSADOS TIPO FESTA-MINI, RECHEIOS VARIADOS (CARNE, FRANGO, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO), PODENDO SER NAS VARIEDADES: EMPADAS, TROUXINHAS, PÃO CABELUDO, PÃO DE QUEIJO, ESFIRRA, MINI PIZZA, ENROLADINHO E OUTROS (RECHEIO E QUANTIDADE DE CADA VARIEDADE A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SANDUÍCHES NATURAIS NO PÃO DE FORMA OU PÃO BAGUETE (PORÇÕES INDIVIDUAIS) CONTENDO RECHEIOS VARIADOS, SENDO NO MÍNIMO: FATIAS DE PRESUNTO OU PEITO DE PERU, FATIAS DE QUEIJO, MAIONESE OU PATÊ, CENOURA RALADA E ALFACE; - 10 (DEZ) QUILOS DE BOLO SIMPLES (SABORES VARIADOS INCLUSIVE INTEGRAL); - 10 (DEZ) QUILOS DE BOLO COM COBERTURA (SABORES VARIADOS); - 02 (DUAS) PEÇAS DE QUEIJO BRANCO FRESCO COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. - 90 (NOVENTA) QUILOS DE SALADA DE FRUTA (SERVIDA EM | Servicos - Servicos | Unidade | 12,000<br>0 | R\$<br>5.635,6150 | R\$ 67.627,38 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>VASILHA APROPRIADA DE VIDRO),<br/>CONTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO)<br/>SABORES DE FRUTAS DIFERENTES,<br/>COM: MAMÃO, MAÇA, BANANA E<br/>OUTRA (DISPONIBILIZAR COPOS DE<br/>ACRÍLICO E COLHERES DE<br/>SOBREMESA DESCARTÁVEIS PARA<br/>SERVIR PORÇÕES INDIVIDUAIS).<br/>- 50 (CINQUENTA) REFRIGERANTES DE<br/>2 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE<br/>NOS SABORES COLA, GUARANÁ E<br/>LARANJA;<br/>- 50 (CINQUENTA) LITROS DE SUCO<br/>NATURAL DE LARANJA OU DE OUTRA<br/>FRUTA (A ESCOLHA DO SOLICITANTE);<br/>- NO SERVIÇO ESTÃO INCLUSOS<br/>AINDA:<br/>- MESA FORRADA COM TOALHA<br/>BRANCA PARA SERVIR O COFFEE<br/>BREAK;<br/>- FORNECIMENTO DE TODOS OS<br/>MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM<br/>QUANTITATIVO SUFICIENTE E<br/>ADEQUADO AO NÚMERO DE PESSOAS,<br/>COMO: COPOS DE VIDRO DE 150 A 200<br/>ML, COLHERES E GARFOS DE AÇO<br/>INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL NO<br/>TAMANHO MÍNIMO DE 24 X 22 CM,<br/>BANDEJAS E BAIXELAS EM INOX PARA<br/>DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS.<br/>- SERVIÇO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS)<br/>GARÇONS DEVIDAMENTE<br/>APARELHADOS E UNIFORMIZADOS.<br/>- A EMPRESA VENCEDORA SERÁ<br/>RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO<br/>DO SERVIÇO NO LOCAL DA<br/>REALIZAÇÃO DO EVENTO<br/>DETERMINADO PELA SECRETARIA<br/>SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO<br/>PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,<br/>CUMPRINDO O HORÁRIO<br/>DETERMINADO. TODOS OS ALIMENTOS<br/>DEVEM SER FRESCOS, QUENTES E<br/>FEITOS NO DIA DA ENTREGA. AS<br/>BEBIDAS (SUCOS E REFRIGERANTES)<br/>DEVEM ESTAR BEM GELADAS E<br/>ACONDICIONADOS EM CAIXAS<br/>TÉRMICAS COM GELO ATE SEREM<br/>SERVIDAS.<br/>- A EMPRESA SERÁ COMUNICADA COM<br/>ANTECEDÊNCIA DE 03 (TRÊS) DIAS DO<br/>REFERIDO EVENTO, PODENDO<br/>OCORRER EXCEÇÕES DE SER<br/>AVISADO COM UM DIA ANTES DO<br/>EVENTO.</p> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

Valor total lote R\$ 190.000,00

Valor total R\$ 334.042,55



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA

---

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.885, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS MARMITAS, SALGADOS, LANCHES, BOLOS, SERVIÇOS DE BUFFET, E REFRIGERANTE, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|   |                           |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
| Fornecedor<br>41.601.537 LEONARDO LOPES VIEIRA DA COSTA | CNPJ<br>41601537000194    |                 |
| Endereço<br>Oito de Abril                               | Nº<br>143                 |                 |
| Bairro<br>PORTO   | Cidade<br>CUIABÁ          | CEP<br>78025340 |
| Email<br>coli.consultoria.fiscal@hotmail.com            | Telefone<br>(65) 33597654 |                 |

Lote: 6 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET

| Item | Código | Descrição  | Marca             | Und. medida | Qtde   | Vlr unit.          | Vlr tot.      |
|------|--------|--|-------------------|-------------|--------|--------------------|---------------|
| 1    | 123620 | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET, PARA ATENDER 300 (TREZENTAS) PESSOAS POR EVENTO, DEVENDO SER OFERECIDO NO MÍNIMO O SEGUINTE CARDÁPIO: - 02 (DOIS) TIPOS DE SALADAS (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 03 (TRÊS) TIPOS DE PROTEÍNAS, PODENDO SER CARNE BOVINA, SUÍNA E AVE (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 02 (DOIS) TIPOS DE ARROZ (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 01 (UM) TIPO DE MASSA, (MASSA E MOLHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 01 (UM) TIPO DE GUARNIÇÃO (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); - 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (A ESCOLHA DO SOLICITANTE); BEBIDAS: - 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE NOS SABORES: COLA E GUARANÁ; - ÁGUA MINERAL; - 01 TIPO DE SUCO NATURAL (A ESCOLHA DO | Própria - Próprio | Unidade     | 2,0000 | R\$<br>15.000,0000 | R\$ 30.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|   |        |  |                   |         |        |                 |                |
|---|--------|--|-------------------|---------|--------|-----------------|----------------|
|   |        | <p>SOLICITANTE); - NO SERVIÇO ESTÃO INCLUSOS AINDA: - DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO CADEIRAS, MESAS COM TAMPÕES REDONDOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E INSUMOS NECESSÁRIOS E EM QUANTIDADE ADEQUADA TANTO PARA ACOMODAÇÃO COM CONFORTO DOS 300 PARTICIPANTES, QUANTO A ESTRUTURA NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DO BUFFET; - SERVIÇO DE NO MÍNIMO 12 GARÇONS DEVIDAMENTE APARELHADOS E UNIFORMIZADOS, EQUIPE DE COZINHA CONDIZENTE COM O EVENTO; - MESA FORRADA COM TOALHA BRANCA PARA SERVIR O BUFFET; - FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM QUANTITATIVO SUFICIENTE E ADEQUADO AO NÚMERO DE PESSOAS, COMO: PRATOS DE PORCELANA, TALHERES EM AÇO INOX DE PRIMEIRA LINHA, COPOS DE VIDRO TIPO TAÇA PARA CADA TIPO DE BEBIDA, RÉCHAUDS, TOALHAS DE TECIDO REDONDA PARA AS MESAS, CAPAS PARA AS CADEIRAS E GUARDANAPOS DE TECIDO. -A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CUMPRINDO O HORÁRIO DETERMINADO.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER SERVIDOS FRESCOS, QUENTES E OU FRIOS, SERVIDOS NO MESMO DIA DE SEU FAZIMENTO.</li><li>- AS BEBIDAS DEVEM ESTAR BEM GELADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATÉ SEREM SERVIDAS.</li><li>- AS SOBREMESAS DEVEM ESTAR GELADAS.</li><li>- A EMPRESA SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA DE 05 (CINCO) DIAS DO REFERIDO EVENTO.</li></ul> |                   |         |        |                 |                |
| 2 | 127635 | <p>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET, PARA ATENDER 500 (QUINHENTAS) PESSOAS POR EVENTO, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO O SEGUINTE CARDÁPIO: - 01 TIPO DE SALADA; - 02 TIPOS DE PROTEÍNAS, SENDO: LAGARTO AO MOLHO MADEIRA E ESTROGONOFE DE FRANGO; - 01 TIPO DE ARROZ; - 01 TIPO DE GUARNIÇÃO, SENDO: BATATA</p>  | Própria - Próprio | Unidade | 4,0000 | R\$ 35.000,0000 | R\$ 140.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>PALHA. - 03 TIPOS DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE NOS SABORES: COLA, LARANJA E GUARANÁ; ALÉM DE ÁGUA. - NO SERVIÇO ESTÃO INCLUSOS AINDA: - MESA FORRADA COM TOALHA BRANCA PARA SERVIR O BUFFET; - FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM QUANTITATIVO SUFICIENTE E ADEQUADO AO NÚMERO DE PESSOAS, COMO: PRATOS DE PORCELANA, TALHERES INOX, COPOS DE VIDRO, TOALHAS DE TECIDO BRANCO PARA AS MESAS DOS CONVIDADOS E GUARDANAPOS DE PAPEL. -A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DESDE QUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CUMPRINDO O HORÁRIO DETERMINADO. - TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER SERVIDOS FRESCOS E FEITOS NO DIA DA ENTREGA. - AS BEBIDAS DEVEM ESTAR BEM GELADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS COM GELO ATÉ SEREM SERVIDAS. - A EMPRESA SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA DE 05 (CINCO) DIAS DO REFERIDO EVENTO.</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|

Valor total lote R\$ 170.000,00

Valor total R\$ 170.000,00

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 42/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

41.601.537 LEONARDO LOPES VIEIRA DA  
COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PREPARO, COZINHA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, FORNECIMENTO DE GÁS GLP, E TODOS OS DEMAIS INSUMOS, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS/MT., POR MEIO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|   |                    |                           |
|---|--------------------|---------------------------|
| Fornecedor<br>SOLIDA NUTRICAÇÃO LTDA      |                    | CNPJ<br>13874676000156    |
| Endereço<br>MARCELINO BRESSIANI           |                    | Nº<br>883                 |
| Bairro<br>SERPA                           | Cidade<br>CAIEIRAS | CEP<br>07713250           |
| Email<br>adm.solida@solidanutricao.com.br |                    | Telefone<br>(81) 82632416 |

Lote: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| Item | Código | Descrição   | Marca                         | Und. medida | Qtde        | Vir unit.  | Vir tot.         |
|------|--------|---|-------------------------------|-------------|-------------|------------|------------------|
| 1    | 127814 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - CRECHE PARCIAL (MATUTINO) - CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO     | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade     | 345600,0000 | R\$ 5,0100 | R\$ 1.731.456,00 |
| 2    | 127815 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - CRECHE PARCIAL (VESPERTINO) - LANCHE DA TARDE/JANTAR | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade     | 427200,0000 | R\$ 4,9900 | R\$ 2.131.728,00 |
| 3    | 127816 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - CRECHE INTEGRAL - CAFÉ DA MANHÃ                      | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade     | 440800,0000 | R\$ 5,5000 | R\$ 2.424.400,00 |
| 4    | 127817 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - CRECHE INTEGRAL - ALMOÇO                             | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade     | 440800,0000 | R\$ 5,5100 | R\$ 2.428.808,00 |
| 5    | 127818 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - CRECHE INTEGRAL -                                    | Não Se Aplica -               | Unidade     | 440800,0000 | R\$ 5,4900 | R\$ 2.419.992,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

|    |        | LANCHE   | Não Se Aplica                 |         |              |            |                   |
|----|--------|--|-------------------------------|---------|--------------|------------|-------------------|
| 6  | 127819 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - CRECHE INTEGRAL – JANTAR                                      | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 440800,0000  | R\$ 5,4900 | R\$ 2.419.992,00  |
| 7  | 127820 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - PRÉ-ESCOLA PARCIAL / REGULAR (MATUTINO) - LANCHE (MANHÃ)      | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 541200,0000  | R\$ 5,5200 | R\$ 2.987.424,00  |
| 8  | 127821 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - PRÉ-ESCOLA PARCIAL / REGULAR (MATUTINO) - LANCHE (TARDE)      | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 612200,0000  | R\$ 5,5200 | R\$ 3.379.344,00  |
| 9  | 127822 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - CAFÉ DA MANHÃ                           | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 115600,0000  | R\$ 4,7400 | R\$ 547.944,00    |
| 10 | 127823 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - ALMOÇO                                  | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 115600,0000  | R\$ 4,7300 | R\$ 546.788,00    |
| 11 | 127824 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - LANCHE                                  | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 115600,0000  | R\$ 4,7400 | R\$ 547.944,00    |
| 12 | 127825 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - JANTAR                                  | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 115600,0000  | R\$ 4,7300 | R\$ 546.788,00    |
| 13 | 127828 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - ENSINO FUND. PARCIAL / REGULAR (MATUTINO) - MERENDA ESCOLAR   | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 1958800,0000 | R\$ 6,1400 | R\$ 12.027.032,00 |
| 14 | 127829 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - ENSINO FUND. PARCIAL / REGULAR (VESPERTINO) - MERENDA ESCOLAR | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 1970200,0000 | R\$ 6,1400 | R\$ 12.097.028,00 |
| 15 | 127830 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - CAFÉ DA MANHÃ                   | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 51000,0000   | R\$ 5,5100 | R\$ 281.010,00    |
| 16 | 127831 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO                          | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 51000,0000   | R\$ 5,4800 | R\$ 279.480,00    |
| 17 | 127832 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE                          | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 51000,0000   | R\$ 5,5100 | R\$ 281.010,00    |
| 18 | 127833 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - JANTAR                          | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 51000,0000   | R\$ 5,4800 | R\$ 279.480,00    |
| 19 | 127834 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - LANCHE NOTURNO           | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 79200,0000   | R\$ 5,6100 | R\$ 444.312,00    |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|    |        |   |                               |         |             |            |                |
|----|--------|---|-------------------------------|---------|-------------|------------|----------------|
| 20 | 127835 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - AEE - PRÉ-ESCOLA E FUNDAMENTAL - MERENDA SUPLEMENTAR | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 126800,0000 | R\$ 5,7500 | R\$ 729.100,00 |
| 21 | 127836 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - AEE - CRECHE (MATUTINO) - CAFÉ DA MANHÃ              | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 45000,0000  | R\$ 5,8900 | R\$ 265.050,00 |
| 22 | 127837 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - AEE - CRECHE (MATUTINO) - ALMOÇO                     | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 45000,0000  | R\$ 5,8200 | R\$ 261.900,00 |
| 23 | 127838 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - AEE - CRECHE (MATUTINO) - LANCHE TARDE               | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 43000,0000  | R\$ 5,8900 | R\$ 253.270,00 |
| 24 | 127839 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA - AEE - CRECHE (MATUTINO) - JANTAR                     | Não Se Aplica - Não Se Aplica | Unidade | 43000,0000  | R\$ 5,8200 | R\$ 250.260,00 |

Valor total lote R\$ 49.561.540,00  
Valor total R\$ 49.561.540,00

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 30/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 30/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 30/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 30/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

SOLIDA NUTRICA O LTDA

---

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 30/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 22/08/2025 10:00:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PREPARO, COZINHA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, FORNECIMENTO DE GÁS GLP, E TODOS OS DEMAIS INSUMOS, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONOPOLIS/MT., POR MEIO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RONDONOPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

| LOTE   | DESCRIÇÃO LOTE  | LICITANTE VENCEDOR     | TOTAL POR LOTE    |
|--------|---|------------------------|-------------------|
| 1      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | SOLIDA NUTRICAÇÃO LTDA | R\$ 49.561.540,00 |
| Total: |   |                        | R\$ 49.561.540,00 |

\_\_\_\_\_  
FILIPE SANTOS CIRIACO  
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por intermédio do Superintendente de Compras e Licitação, informa que, fica **RETIFICADO** a data e horário de realização da licitação.

**ONDE SE LÊ:**

“dia 10 de setembro de 2025”

“10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 10/09/2025”

**LEIA –SE:**

“dia 15 de setembro de 2025”

“14:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 15/09/2025”

No mais, ficam mantidas as demais disposições do aviso.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna público aos interessados que, em virtude da constatação de equívocos na formulação do objeto da contratação, comunicamos a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para às **10h00min** (dez horas) do dia 10 de agosto de 2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. Tão logo a Administração realize as correções necessárias, nova data será divulgada para o certame nos moldes do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/21 com a disponibilização do edital de retificação completo com seus anexos.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2025.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras e Licitações, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, e-mail para contato: **pnrroo@hotmail.com**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações  
Email: **pnrroo@hotmail.com**

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO e JORNAL A TRIBUNA.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 42/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 14/08/2025 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS MARMITAS, SALGADOS, LANCHES, BOLOS, SERVIÇOS DE BUFFET, E REFRIGERANTE, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

| LOTE   | DESCRIÇÃO LOTE                           | LICITANTE VENCEDOR                        | TOTAL POR LOTE   |
|--------|--|---|------------------|
| 1      | BOLOS                                    | ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA          | R\$ 55.700,00    |
| 2      | LANCHES                                  | RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA         | R\$ 80.000,00    |
| 3      | MARMITEX                                 | RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA         | R\$ 64.042,55    |
| 4      | PAO DE QUEIJO E SALGADOS                 | ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA          | R\$ 469.985,00   |
| 5      | REFRIGERANTE E SUCO                      | ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA          | R\$ 31.389,50    |
| 6      | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET       | 41.601.537 LEONARDO LOPES VIEIRA DA COSTA | R\$ 170.000,00   |
| 7      | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE BREAK | RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA         | R\$ 190.000,00   |
| Total: |  |   | R\$ 1.061.117,05 |

\_\_\_\_\_  
JOSE EDILSON GONCALVES  
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor THAIRON MARTINS FONSECA, que ficará responsável pelo controle e execução da Ata nº135/2025, e dá outras providências.

**LUCAS CORRENTE LUZ**, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata administrativa – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, Matrícula 1558570 para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preços a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo, referente a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, REDONDO, CLASSE D400, DIAMETRO INTERNO NOMINAL DE 600MM, PERSONALIZADO COM A LOGO-MARCA SOLICITADA, FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR-10.160. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 135/2025 para atender as demandas vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

| <b>Nº Ata</b> | <b>Nº do pregão eletrônico</b> | <b>Fornecedor</b>   |
|---------------|--------------------------------|---|
| 135/2025      | 46/2025                        | FUNDAÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 55.331.847/0001-40 |

**Art. 2º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto de 2025.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2025.

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
**Portaria nº36.465, de 02 de Janeiro de 2025.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA Nº 378/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 136/2025, firmado com a empresa **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 129453, função: **Coordenador Administrativo**, lotado na Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 136/2025, celebrado entre a empresa **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 13.333.090/0009-31 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Aquisição de máquinas para hemodiálise para atender a demanda do CENEF – Centro de Nefrologia de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **22/08/2025 à 22/08/2026.**

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, lotado na Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citada no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **22/08/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA Nº 379/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 612/2024**, firmado com a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 159280, função: **Técnica Instrumental**, lotada no **CEADAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 612/2024**, celebrado entre a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.764.129/0001-88 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*prestação de serviço de procedimento médico especializado em cardiologia (risco cirúrgico)*” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 07/08/2026 – 01º ADITIVO (CEADAS)**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula: 115215, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **08/08/2025**

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.020, 28 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº 001/2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalizar o contrato nº 324/2025 celebrado com a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME.

**O Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão II do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e;

**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo MARCOS DONIZETE CONSTANTINO, matrícula 134643, ocupante do cargo de Técnico Instrumental para atuar como fiscal titular do contrato nº 324/2025, avençado com a empresa, INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 48/2025 e Parecer Jurídico nº 221/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência fica vinculada do Contrato Administrativo nº 324/2025, ou quando a atividade de fiscalização puder realizar-se satisfatoriamente no momento da entrega da prestação, esgotando o objeto contratual.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2025

**Epifânio Coelho Portela Junior**  
Secretário da SETRACI